



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.659, DE 10 DE MAIO DE 2006.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº. 961, de 30 de abril de 1.997.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 961, de 30 de abril de 1.997, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Titulares

Carlos José Duarte
Maria José Pereira Zago

Suplentes

Marli Pereira Campos
Sérgio Hércules

REPRESENTANTES DO SETOR PRIVADO DE SAÚDE

Titulares

Jéferson Eduardo Pereira
José Sebastião Barbosa

Suplente

Silvia Cristina Radó



Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE

Titular

Denise Alves Torres
Milton Luiz Rodrigues dos Santos

Suplentes

Antonio Expedito de Oliveira
Fabiana Bédia da Silva Lopes

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Titulares


Luiz José Ferreira
Valdir Marchi da Silva
Elza Garcia Franco
Divino Sebastião Cassimiro
Maria Silva Santos
Sonia Maria Miranda Cotrim

Suplentes

Luiz Gonçalves dos Santos
Carmelita da Conceição Bispo
Manoel Alves Torres
Carlos Odair dos Santos
Maria de Fátima Silva de Lima
Custódia Ribeiro Soares

Art. 2º. . - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de maio de 2006 -
42º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br